

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:DD9F40AD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 50/2022

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, comunica que, em despacho proferido no processo n.º 87/2022 o Prefeito Municipal, Sr. Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa **GUARACAR COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA**, no valor total de R\$ 4.623,65 (quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), para a execução de serviços e aquisição de peças necessárias para revisão da garantia técnica dos 75.000 KM do veículo de placas JAI-9159. Fundamento: Lei n.º 14.133/21, art. 75, inciso Iv, 'a' da lei Federal n.º 14-133/21.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 25 de maio de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:B3A43CF6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 313/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal n.º 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
856-7	Eva Maria de Araujo Climaco	23/05/2022	01	Tamara Dalcin CRO 23759

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, nesta data retroagindo seus efeitos a 23/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 25 DE MAIO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 25 de maio de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:E44A1D4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 064-2022 CONSTRUTORA
CONTINENTAL DE SÃO PAULO LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: CONSTRUTORA CONTINENTAL DE SÃO PAULO LTDA
CNPJ 61.381.943/0001-04
Vinculado a Tomada de Preços 006-2022
Objeto: Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados aos serviços de Recapeamento Asfáltico de 3.105,00 m², na rua Porto Alegre, Bairro Jardim, no município de Ibirubá – RS, conforme CT OGU n.º 912774/2021 - Operação 1075738-16 – MDR - CAIXA, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital.
Lote: 01
Valor total: R\$ 331.871,37

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:3DE1C2AD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços 006-2022, referente à Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados aos serviços de Recapeamento Asfáltico de 3.105,00 m², na rua Porto Alegre, Bairro Jardim, no município de Ibirubá – RS, conforme CT OGU n.º 912774/2021 - Operação 1075738-16 – MDR - CAIXA, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital. Lote 1 – Empresa: CONSTRUTORA CONTINENTAL DE SÃO PAULO LTDA – CNPJ 61.381.943/0001-04, pelo valor global de R\$ 331.871,37 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos), conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 25 de maio de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:7DA744F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 13248/22

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Micheli Gulart.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **MICHELI GULART**, Agente Educacional, matrícula n.º 1504, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 90 dias a contar de 02 de maio de 2022, conforme Inspeção de Saúde n.º 029/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2022.